




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>913 / 2013</u>	<input type="checkbox"/> Requerimento	N.º 034/2013
	Data <u>10 / 04 / 2013</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	Hora <u>13 h. 55 min.</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
	 Maria Aparecida Mendes Freitas Secretária Executiva	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Moção de	
		<input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	
AUTOR: Laudir Martarello- Vereador /PSD			

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao 6rg6o **A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS**, envolvendo toda a faixa etária (desde as crianas até a terceira idade), a serem realizadas no ginásio de esportes da Vila Garça Branca.

JUSTIFICATIVA

A presente indicaç6o é fundada considerando que, os moradores da Vila Garça Branca residem a uma distância de 50 Km da sede do município e não tem acesso a qualquer programa de desenvolvimento sócio cultural, sendo de que a prática de atividades esportivas interfere diretamente na qualidade de vida do nosso povo.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013.


Laudir Martarello
Vereador/PSD